

Aprovado
em 27-06-83
[Assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 /1983.

"DIPLOMA DE HONRA AO MERITO"

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova:-

- Art. 1º Fica concedido ao Sr. Bel. GODOFREDO BITENCOURT FILHO o Diploma de Honra ao Mérito, tendo em vista os relevantes serviços que há muito vem prestando à coletividade Pindamonhangabense e ao município.
- Art. 2º A entrega do referido diploma de que trata o artigo 1º, será ofertado ao Sr. Bel. Godofredo Bitencourt Filho durante a sessão solene do dia 10 de julho, data comemorativa ao aniversário da Emancipação político-administrativa do município.
- Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário for.
- Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 01 de junho de 1983.

[Assinatura]
Ver. Bel. Fernando Prado Rezende - PMDB

- o - o - o - o - o - o - o -

JUSTIFICATIVA

Há muito que os poderes públicos municipais deveria reconhecer esta homenagem, considerando as participações para caça de bandidos, que nesta atitude possa a sociedade ficar mais tranquila.

É claro que o Delegado recebe seu ordenado para executar as tarefas, mas não para correr o risco de vida com já observamos quanto as participações em diligências mesmos com equipes de outras cidades., fato